

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL
3.º OFÍCIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

LIVRO 2

FOLHA 1

MATRÍCULA 39986 P. 84134 DATA 30 / 04 / 85
IMÓVEL: Lote 14, do quarteirão 115, da ex-Colônia Carlos Prates, área de 300 m², limites e confrontações da planta respectiva, e a casa nele edificada nº 1354, da Rua Três Pontas, com suas benfeitorias, instalações e pertences. PROPRIETÁRIOS: 1) MARIA MERINA ALVES, brasileira, viúva. 2) NICODEMOS ALVES FILHO, brasileiro. 3) JOSE ALVES, brasileiro. Reg. 41.720, L. 3-AR, deste Cartório. O proprietário sob nº 1, possui a metade do imóvel, os numerados sob nº 2 e 3 possuem 1/4 do imóvel cada um. O Oficial, *[assinatura]*

Av.1 39986

DATA: 30.04.1985. TÍTULO: ÔNUS. Consta neste cartório, sob nº 14.818, Lº 2-AE, fls. 160, hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal, feita por José Alves e s/m Geralda Imaculada Alves, do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, *[assinatura]*

R.2 39986

DATA: 30.04.1985. TÍTULO. PARTILHA.FORMAL DE PARTILHA exarado em 13.03.1984, pelo Escrivão da 15ª Vara Cível desta Comarca, dos Autos de inventário do Espólio de Nicodemus Alves Filho, Sentença do MM Juiz de Direito da 15ª Vara Cível desta comarca, Dr, Marcio Antonio Abreu Correa de Martins, de 22.02.1984, transitada em julgado. TRANSMITENTE: Espólio de Nicodemus Alves Filho. ADQUIRINTE: ANA MARIA ROCHA ALVES, brasileira, viúva, do lar, CPF 508.175.586-91, residente nesta Capital, com relação a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 1.500.000. O Oficial, *[assinatura]*

R.3 39986

DATA: 30.04.1985. TÍTULO. PARTILHA.FORMAL DE PARTILHA exarado em 13.03.1984, pelo Escrivão da 15ª Vara Cível desta Comarca, do Autos de inventário do Espólio de Nicodemus Alves Filho, Sentença do MM Juiz de Direito da 15ª Vara Cível desta comarca, Dr. Marcio Antonio Abreu Correa de Martins, de 22.02.1984, transitada em julgado. TRANSMITENTE: Espólio de Nicodemus Alves Filho. ADQUIRINTE: PATRÍCIA ROCHA ALVES, brasileira, solteira, menor, filha de "de cujus" e d. Ana Maria Rocha Alves, residentes nesta Capital, com relação a 1/12 do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 500.000. O Oficial, *[assinatura]*

R.4 39986

DATA: 30.04.1985. TÍTULO. PARTILHA.FORMAL DE PARTILHA exarado em 13.03.1984, pelo Escrivão da 15ª Vara Cível desta comarca, do Autos de inventário do Espólio de Nicodemus Alves Filho, Sentença do

MM Juiz de Direito da 15ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Marcio Antonio Abreu Correa de Martins, de 22.02.1984, transitada em julgado. TRANSMITENTE: Espólio de Nicodemos Alves Filho. ADQUIRINTE: ALESSANDRA ROCHA ALVES, brasileira, menor, filha do "de cujus" e Ana Maria Rocha Alves residentes nesta Capital, com relação a 1/12 do imóvel objeto desta matrícula, no valor de €\$ 500.000. O Oficial, *S. V. L.*

R.5 39986

DATA: 30.04.1985. TITULO. PARTILHA. FORMAL DE PARTILHA exarado em 13.º Os.1984, pelo Escrivão da 15ª Vara Cível desta Comarca, dos Autos de Inventário do Espólio de Nicodemos Alves Filho, Sentença do MM Juiz de Direito da 15ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Marcio Antonio Abreu Correa de Martins, de 22.02.1984, transitada em julgado. TRANSMITENTE: Espólio de Nicodemos Alves Filho. ADQUIRINTE: MARCO AURELIO ROCHA ALVES, brasileira, menor, filho do "de cujus" e Ana Maria Rocha Alves, residentes nesta Capital, com relação a 1/12 do imóvel objeto desta matrícula, no valor de €\$ 500.000. O Oficial, *S. V. L.*

AV.6.39986

P.254341

DATA: 26.12.2003. CANCELAMENTO. Conforme a averbação nº 02 feita à margem do inscrição 14818, livro 2-AE, fls.160, desta Serventia, fica cancelada a AV.1 desta matrícula. -.-.-.-.-. O Oficial, *O. S. J. P.*

R.7.39986

DATA: 26.12.2003. PARTILHA. Formal de Partilha exarado do Processo nº 024.94.027.401-2 dos autos de inventário do Espólio de Maria Nerina Alves, em 30.04.1997, pelo Escrivão da 2ª Vara de Sucessões e Ausência desta Comarca. Sentença da MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Ausência desta Comarca, datada de 25.03.1997, transitada em julgado. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE MARIA NERINA ALVES, era inscrita no CPF.006.695.476-20, representado pelo inventariante José Alves. ADQUIRENTES: 1) JOSÉ ALVES, CI.M-837.536, CPF.056.660.581-34, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Geralda Imaculada Alves, do lar, CI.M-387.767, brasileiros, residentes à Rua José Gaspar nº 1071, aptº. 102, Bairro Coração Eucarístico, nesta Capital. 2) PATRÍCIA ROCHA ALVES, CPF.780.350.746-87, solteira, maior, brasileira, residente nesta Capital. 3) ALESSANDRA ROCHA ALVES, brasileira, solteira, maior, CPF.000.167.096-40, residente nesta Capital. 4) MARCO AURELIO ROCHA ALVES, CPF.038.504.106-33, solteiro, maior, residente nesta Capital. Com relação a 50% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$20.000,00; Os adquirentes recebem os 50% na seguinte proporção: O de nº 1 (um) 1/2 ou seja 25% no valor de R\$10.000,00; os de nºs 2 à 4 (dois à quatro) cada um 16,66% de 1/2 ou seja 8,33%, no valor de R\$. R\$3.333,33, por representação de Nicodemos Alves Filho (falecido). Sentença. Homologo, para que produza seus devidos e legais efeitos, a partilha dos autos e seus respectivos pagamentos, procedida sobre os bens deixados pela inventariada, uma vez que estão acautelados os direitos de todos os interessados. Mando que se cumpra e guarde como nela se contém e declara, ressalva dos erro, omissão ou eventuais direitos de terceiros, inclusi-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR
REGISTRO GERAL

3º OFICIO - REGISTRO IMÓVEIS - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
TITULAR - BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 08 - FONE 3201-0941

LIVRO 2

FOLHA 2

MATRÍCULA 39986 Cont. fl.01. DATA 26 / 12 / 2003.

ve da Fazenda Pública. Expeçam-se, se for o caso, alvarás de levantamento de valores, transferência de móveis, averbação de transferências de ações e valores mobiliários, para o fiel cumprimento da partilha. Transitada em julgado esta decisão, expedir o formal de partilha, se pedido. Cumpridas as formalidades legais e pagas as custas, se devidas, arquivem-se os autos, fazendo-se as anotações pertinentes. P.I.R. Belo Horizonte, 25 de março de 1.997. (a) Maria Celeste Porto Teixeira - Juíza de Direito 2ª Vara de Sucessões e Ausência. -----

O Oficial,

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR